

PORTARIA Nº 38 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

*Concede ao Servidor **MÁCIO ANDRÉ FOGAÇA DAS NEVES**, do quadro efetivo 30 (trinta) dias de férias, e dá outras providências.*

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MÁCIO ANDRÉ FOGAÇA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 584, servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nº 04/2025